



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato n. 292/2024 – Processo Administrativo n. 5472/2024.

Inexigibilidade de Licitação n. 023/2024 – Art. 74, caput, da Lei n. 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: ADRIANO FILIPPI – EPP.

CNPJ: 05.024.032/0001-40.

Endereço: Rua José Bodanese, n. 919, Bairro Vila Bassanense, no município de Nova Bassano/RS, CEP 95.340-000.

Telefone: (54) 3273-2218.

E-mail filippicar@gmail.com

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa para Pagamento de Franquia Veicular, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Pagamento da franquia do vidro lateral do passageiro do veículo MICRO AGRALE, 2015, placas IQC7289.	R\$ 90,00

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS: O fornecedor deverá realizar o serviço contratado **em até 03 (três) dias úteis**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria n. 493/2024, fl. n. 06 do Processo Administrativo n. 5472/2024, pela **Gestora** Andressa Chaves Deobaldo, **fiscal** Gabriel Brum Accorsi e **suplente** Luís Osório Alves Veppo.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de prestação do serviço e entrega da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a prestação do serviço pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1600 - 4501	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5688	

Solicitação de Compras n. 194414.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

LEONARDO DICSON SANCHEZ
BETIN:01726391078

Assinado de forma digital por
LEONARDO DICSON SANCHEZ
BETIN:01726391078
Dados: 2024.06.28 07:20:43
-03'00'

Itaqui, 26 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

ELEONORA DA SILVA ANDRADE

Assinado de forma digital por ELEONORA DA SILVA ANDRADE
Dados: 2024.06.26
11:08:53 -03'00'

Solicitação de Assistência - nº 204438

Processo nº
Data: JUN 2024



SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO **Data** : 04/06/2024 16:40
Contrato : 01.31.0115482.000000 **Vigênte** : 15/06/2024
Atendente : GABRIEL MARECO DORNELLES **Solicitant** : SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado : MUNICIPIO DE ITAQUI **Telefone** : (55) 9990-54501
Contato : GABRIEL BRUN ACCORSI
E-mail : saude.veiculos@itaqui.rs.gov.br

DESCRIÇÃO

Marca : AGRALE **Cor** : BRANCO
Modelo : COMIL PIA O **Ano** : 2009/2009
Placa : IQC7289 **Tipo** : EXTRA PESADO

SERVIÇO

Ocorrênci : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : VIDROS LATERAIS

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
Qual o lado? ESQUERDO
Qual a localização do vidro TRASEIRO
O vidro é na porta? NÃO
Quais são as medidas aproximadas do vidro? 730X470

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 06/06/2024

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 04/09/2024

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO NA CIDADE DO SEGURADO (ITAQUI/RS), FAVOR LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO E REPASSE DO ENDEREÇO QUE DESEJA RECEBÊ-LO.

PRESTADOR

Prestador : FILIPPI CAR **Contato** : ADRIANO
CNPJ : 05.024.032/0001-40 **Telefone** : (54) 9840-71375
Logradour : RUA JOSE BODANESE **Número** : 919 TERREO.
Bairro : VILA BASSANENSE **CEP** : 95340000
Município : Nova Bassano **UF** : RS

ATENÇÃO

Prezado prestador,

Boletos bancários NÃO serão aceitos, sendo solicitado seu cancelamento. Todos os pagamentos efetuados pela Gente Seguradora são efetivados via Crédito em Conta Corrente, salvo acordado previamente.

Qualquer dúvida, entre em contato via nosso WhatsApp: 51 99993-1300 Opção 3 (Informação de Assistência 24h) e Opção 3 (Faturamento).

Solicitação de Assistência - nº 204438

SOLICITAÇÃO

Tipo	: ACIONAMENTO	Data	: 04/06/2024 16:40
Contrato	: 01.31.0115482.000000	Vigênte	: 15/06/2024
Atendente	: GABRIEL MARECO DORNELLES	Solicitant	: SEGURADO

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação

R\$ 1.350,00

Valor a ser pago pela seguradora

R\$ 1.260,00

Valor a ser pago pelo segurado

R\$ 90,00